



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2018



1. Introdução

O Planejamento Estratégico do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** tem como objeto a busca da efetividade das ações a serem implementadas durante o ano de 2018. Constituem-se em diretrizes de gestão que visam à excelência no atendimento, qualidade dos serviços realizados, crescimento, consolidação da organização, o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como oferecer proteção previdenciária aos segurados.

2. O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba**, sediado a Rua Paraná nº 408 – Centro – Ubatuba - Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.921.738/0001-42, criado através da Lei Municipal nº. 2.162 de 24 de Janeiro de 2002 com a alteração dada através da Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2005, denominado simplesmente de **IPMU**, incorporou o total do ativo e passivo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões criado pela Lei Municipal nº 1.349 de 29 de março de 1994, ora revogada e sendo seu principal objetivo o atendimento aos Servidores Cíveis da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Ubatuba, entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, de direito público, dispondo de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos em lei.

O Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa do poder público e de seus servidores destinados a assegurar o direito à Previdência Social, mediante contribuições de seus segurados ativos, inativos e pensionistas e do município.

Sua estrutura administrativa constitui-se do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais.

O **IPMU** é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social – MPS e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os recursos do **IPMU**, constituídos pela contribuição do ente público e dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira, só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para manutenção das atividades do Instituto.

3. Diretrizes

MISSÃO: administrar o Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba, de modo a assegurar o direito à Previdência Social, aos servidores, aos inativos e aos pensionistas.

VISÃO: consolidar a imagem do **IPMU** como referência no campo previdenciário, com a adoção de boas práticas na gestão administrativa, previdenciária e financeira.

VALORES: comprometimento, efetividade, eficiência, ética, honestidade, produtividade, qualidade na gestão, respeito, responsabilidade, segurança e transparência.

META: disseminar a cultura previdenciária no município de Ubatuba.

4. Plano de ação

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** desenvolveu através da Diretoria Executiva, suas principais ações que deverão ser desenvolvidas no exercício de 2018, sempre pautadas nas boas práticas de gestão que garantam a qualidade e a excelência dos serviços prestados junto aos seus segurados.

- ✚ **Aperfeiçoar a estrutura organizacional e física:** avaliar a viabilidade de reestruturação de rede de telefonia, elétrica e dos computadores, redimensionando a infra-estrutura necessária para o seu funcionamento. Otimizar o espaço físico em função da reestruturação organizacional e funcional do IPMU.
- ✚ **Aprimorar a política de comunicação:** Definir e implementar política de comunicação externa e interna, com a divulgação das ações desenvolvidas pelo IPMU, através de jornais, rádio, revistas, site, blogs, informativos, entre outros instrumentos. Atualizar a Cartilha Previdenciária. Atualizar e modernizar o site.
- ✚ **Capacitação:** Capacitar e certificar todos os membros para o Comitê de investimentos, para que com isso possam gerenciar de forma eficaz e eficiente os investimentos financeiros do IPMU, de forma a preservar as condições de segurança, rentabilidade e maior transparência à gestão dos recursos previdenciários e ainda em cumprimento a Portaria MPS 170, de 25/04/2012. Capacitar os conselheiros administrativos e fiscais, bem como os membros da Diretoria Executiva.
- ✚ **Código de Ética:** manter e aperfeiçoar o Código de Ética do IPMU, criado através do Ato Normativo nº 001/2014 com o objetivo estabelecer valores que devem ser praticados pelos profissionais da instituição.
- ✚ **Comprev:** otimizar junto ao INSS a agilidade nas análises dos processos.
- ✚ **CRP:** manter o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

- ✚ **Gestão de Pessoas:** fortalecer a política de gestão de pessoas, com a capacitação dos membros da diretoria executiva e dos conselhos de administração e fiscal, permitindo que elevem seu nível de desempenho, e desta forma contribuam da melhor forma para a instituição.
- ✚ **Informativos:** elaborar informativos mensais, disponibilizando no site www.ipmu.com.br, encaminhando através de email e de forma impressa.
- ✚ **Investimentos:** acompanhar de forma sistemática as aplicações financeiras, com o objetivo de maximizar os investimentos, minimizar o risco e aumentar o retorno.
- ✚ **Ouvidoria:** manter e aperfeiçoar a Ouvidoria, canal de comunicação entre os segurados e o IPMU, que tem como objetivo zelar pela qualidade dos serviços prestados, tendo o compromisso de avaliar as sugestões e observações levantadas pelos segurados, de forma a possibilitarem o aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais e tornar o trabalho realizado mais efetivo e transparente, promovendo a melhoria no desenvolvimento das atividades de integração entre o segurado e o IPMU. Por meio deste canal, os segurados podem encaminhar suas reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelas diretorias e servidores.
- ✚ **Padronização:** padronizar todos os formulários e procedimentos administrativo, previdenciário e financeiro do IPMU.
- ✚ **Pesquisa de Satisfação:** gerenciar com mais eficiência os resultados da pesquisa de satisfação que o IPMU mantém no seu site www.ipmu.com.br de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal.
- ✚ **Política de Práticas Ambientais Sustentáveis:** formalizar as ações já desenvolvidas, além de fortalecer e incentivar a continuidade de práticas sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus segurados e da sociedade como um todo. O Programa Previdenciário de Prática Pública Sustentáveis tem como objetivo estimular a reflexão e a mudança de atitudes dos servidores do IPMU na gestão socioambiental em suas atividades rotineiras
- ✚ **Política de Segurança da Informação:** manter a Política de Segurança da Informação que tem por objetivo reduzir perda de dados; minimizar a possibilidade de acessos não autorizados bem como de utilização e de alterações indevidas dos dados e sistema de informação, garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações de interesse da administração e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da administração. Todos os recursos computacionais do **IPMU** tem por finalidade única e exclusiva servir aos usuários autorizados na realização de atividades profissionais e relacionadas estritamente com os serviços de interesse da autarquia, sendo expressamente vedado o uso para fins particulares
- ✚ **Prévias de aposentadoria:** aprimorar os estudos individuais dos servidores a partir dos dados cadastrais.

- ✚ **Processos Internos:** aprimorar política de comunicação, aperfeiçoar a estrutura organizacional e física e aprimorar normas e procedimentos internos. Digitalizar os processos administrativos, previdenciários e financeiros.
- ✚ **Pró-Gestão:** Aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – “Pró-Gestão RPPS”. Capacitar os conselheiros e os membros da Diretoria executiva para atuação administrativa previdenciária, com vista ao conhecimento e implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão.
- ✚ **Programa de preparação para aposentadoria:** criar uma cultura previdenciária e estreitar os laços com todos os órgãos que compõem a estrutura municipal são os principais objetivos do IPMU. Pensando na qualidade de vida dos futuros aposentados e visando auxiliar o segurado neste período de transição, aperfeiçoar e dar continuidade ao Programa Pré-Aposentadoria, que tem como foco minimizar impactos provenientes da inatividade, sendo destinado aos segurados que estão próximos de se aposentar, a fim de se estabelecer diálogo sobre os aspectos biológicos, sociais, financeiros e culturais na fase anterior ao benefício, reduzir ansiedade, sanar dúvidas e trocar informações sobre assuntos inerentes ao processo da aposentadoria, além de auxiliar o segurado na construção de projeto de vida para o futuro.
- ✚ **Recadastramento dos ativos:** atualização cadastral dos segurados ativos de forma constante, ao longo do ano, com o acompanhamento por parte da Diretoria de Seguridade e Benefícios. O recadastramento tem como objetivo a atualização dos dados cadastrais dos servidores como endereço, telefone, número de dependentes para fins previdenciários. Permite que a IPMU possa manter um banco de dados que pretende conferir ainda mais, eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários.
- ✚ **Recadastramento dos inativos:** em atendimento a legislação vigente, artigo 25 da Lei Municipal nº 2650/2005, proceder o recadastramento dos aposentados e pensionistas. Além de atender a legislação, o recadastramento anual garante a atualização da base cadastral dos segurados, para conferir eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários. O recadastramento possui caráter obrigatório e objetiva coibir fraudes e pagamento irregulares de benefícios previdenciários e proporcionará uma maior precisão na elaboração do cálculo atuarial, além de algumas ferramentas importantes aos segurados, como a proximidade do mesmo com a Administração Municipal, que poderá através do endereço atualizado e/ou e-mail, enviar notícias e matérias de interesses do segurado.
- ✚ **Siprev:** Utilizar plenamente o SIPREV, que é uma ferramenta de Gestão das informações referentes a servidores públicos, ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- ✚ **Site:** Disponibilizar extrato previdenciário *online* e Disponibilizar ferramenta para simulação de aposentadoria *online*.
- ✚ **Tecnologia da Informação:** manter e aperfeiçoar a área de Tecnologia da Informação, que é responsável por executar, gerenciar o planejamento, implantação, configuração e

a manutenção de equipamentos, sistemas de informação e da infraestrutura de informática do IPMU.

- ✚ **Transparência:** mantém atualizado seu website (www.ipmu.com.br) como forma de comunicação e transparência do IPMU para com os seus segurados e com os órgãos de controle. O site foi criado como um grande instrumento transparência e publicidade. A cada ano de gestão ocorre a necessidade de mais serviços oferecidos para os segurados do IPMU e também implementação de ações de transparência, publicidade e eficiência nos serviços oferecidos. É atualizado permanentemente, sendo oferecidos serviços de interesse dos segurados. Através do site ficam disponíveis a todos os interessados diversas informações institucionais e legais como a composição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, calendário de reuniões, atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias de Aposentadoria e Pensão, Código de Ética, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da gestão pública.

5. Implantação do Plano de ação

O Planejamento Estratégico elaborado pela Diretoria Executiva do IPMU deverá ser implementado ao longo de 2018, através de ações desenvolvidas pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, Diretoria Financeira e Diretoria Administrativa.

Ubatuba, 28 de dezembro de 2017

Flávio Bellard Gomes
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora Administrativa do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Sérgio Luiz de Assunção
Diretor de Seguridade e Benefícios do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Sirleide da Silva
Diretora Financeira do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba